



ESTADO DE GOIÁS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**BALANCETE
FINANCEIRO
REFERENTE AO MÊS
DE MAIO DE 2.017.**

VOLUME ÚNICO

São Luís de Montes Belos – GO, 08 de junho de 2017.

Ofício nº 75 /CIGIRS

À Sua Excelência o Senhor
Presidente do CIGIRS
Eldecirio da Silva
Nesta

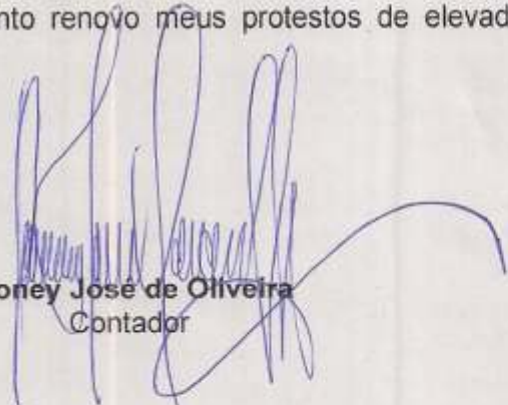
Assunto: Encaminha Prestação de Contas do mês de Maio de 2017

Vimos através do presente com o devido respeito, ENCAMINHAR a Presidência do Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS, o Balancete Financeiro de mês de Maio de 2017, contendo as demonstrações que evidenciam as movimentações orçamentarias, financeiras e patrimoniais.

O respectivo balancete foi elaborado nos moldes da legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Lei nº 6.017/2007, Portaria STN nº. 72/2012 e Instrução Normativa nº. 013/2014, emanada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada e estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



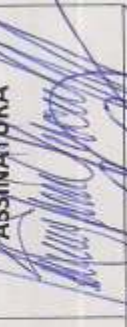
Cionei José de Oliveira
Contador

Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS
Av. Rio da Prata, nº 662, Setor: Montes Belos.
São Luís de Montes Belos – GO – CEP: 76100-000
CNPJ: 20.808.466/0001-25

PAG.1

ROL DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos – GO
ORGÃO/ENTIDADE: CIGIRS – Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada.
COMPETÊNCIA: 05/2017

NOME DO PRESIDENTE	CPF	CARGO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	ASSINATURA
ELDECIRIO DA SILVA	414.868.461-49	PRESIDENTE	27/02/2017	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
GERALDO ANTONIO NETO	628.799.521-15	TESOUREIRO	27/02/2017	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE.	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
CIONEY JOSE DE OLIVEIRA	547.385.551-20	CONTADOR	02/02/2017	

São Luís de Montes Belos, 31 de Maio de 2017.


ELDECIRIO DA SILVA
PRESIDENTE DO ORGÃO


GERALDO ANTONIO NETO
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA


CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR

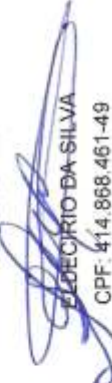
RECEITA					DESPESA		
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	2.060,18	1.102,98	3.163,16	GESTAO AMBIENTAL	88.052,79	9.023,00	97.075,79
Transferências Correntes	128.862,89	91.982,85	220.845,74	SOMA	88.052,79	9.023,00	97.075,79
SOMA	130.923,07	93.085,83	224.008,90	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS DEPOSITOS E CONSIGNACOES	32.024,79	14.763,00	46.787,79
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA DEPOSITOS E CONSIGNACOES	88.052,79	9.023,00	97.075,79	IMPOSTO SINDICAL			
IMPOSTO SINDICAL	145,60		145,60	INSS	1.666,44	705,48	2.371,92
INSS	1.891,44	480,48	2.371,92	IRRF			
IRRF	771,32	238,56	1.009,88	SOMA	33.691,23	15.468,48	49.159,71
SOMA	90.861,15	9.742,04	100.603,19	TOTAL	121.744,02	24.491,48	146.235,50
TOTAL	221.784,22	102.827,87	324.612,09	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				DISPONÍVEL			
EM CAIXA				EM CAIXA			
EM BANCOS		70.649,18	70.649,18	EM BANCOS		249.025,77	249.025,77
TOTAL GERAL			395.261,27	TOTAL GERAL			395.261,27



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO



EDÉCIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017.



CHONEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837

CONTADOR



GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO



Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31 dias do Mês de MAIO de 2017, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA			
EM BANCOS			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinarios
			249.025,77
			249.025,77
			0,00
			249.025,77

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

EXCELRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 C.P.C: 17837
CONTADOR

SERVALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta : 311-4

Saldo conf. extrato bancário : 249.530,77

Menos Documentos emitidos não descontados

31/05/2017

Data	Documento	Valor	Credor
03/02/2017	900064	75,00 D	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
24/04/2017	900087	280,00 D	CRISTINO E CARVALHO LTDA.
31/05/2017	900109	150,00 D	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
Total da Conciliação:		505,00 D	
Saldo conforme registro Contábil :		249.025,77	

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, 31 de Maio de 2017.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



EXTRATO CONTÁBIL

Cod.Ct: 001

N.Conta: 311-4

Recurso: Recursos Ordinários

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1943

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/05/2017			SALDO INICIAL.....			170.689,38
02/05/2017	000322	389539	1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia	2.180,00		172.869,38
02/05/2017	000323	966787	1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos	33.181,44		206.050,82
02/05/2017	AGRUP.	900089	PAGAMENTO DE SERVIDORES		3.648,96	202.401,86
02/05/2017	AGRUP.	900090	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA--ME		300,00	202.101,86
02/05/2017	AGRUP.	900093	OLIEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI		2.500,00	199.601,86
04/05/2017	AGRUP.	900091	FGTS		349,44	199.252,42
04/05/2017	AGRUP.	900092	INSS		1.672,94	197.579,48
04/05/2017	AGRUP.	900094	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA		2.340,00	195.239,48
04/05/2017	AGRUP.	900095	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187		600,00	194.639,48
09/05/2017	AGRUP.	900096	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		200,00	194.439,48
09/05/2017	AGRUP.	900097	NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153		45,00	194.394,48
10/05/2017	000324	154937	1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos	33.181,41		227.575,89
11/05/2017	000325	138102	1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos	7.180,00		234.755,89
16/05/2017	000326	341637	1723.37.06 - Rateio Adm. Firminópolis	5.180,00		239.935,89
16/05/2017	000327	375961	1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia	2.180,00		242.115,89
17/05/2017	AGRUP.	900098	INSS		907,50	241.208,39
17/05/2017	AGRUP.	900099	SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS DO COM.		145,60	241.062,79
19/05/2017	000328	236005	1723.37.04 - Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	2.360,00		243.422,79
22/05/2017	000329	264923	1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia	2.180,00		245.602,79
24/05/2017	AGRUP.	900100	ELETROZEMA S/A		1.860,00	243.742,79
25/05/2017	AGRUP.	30	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		30,00	243.712,79
26/05/2017	000330	213337	1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia	2.180,00		245.892,79
31/05/2017	000331	276953	1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia	2.180,00		248.072,79
31/05/2017	000348	3105201	1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Re	1.102,98		249.175,77
31/05/2017	AGRUP.	900109	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		150,00	249.025,77
31/05/2017			SALDO FINAL.....			249.025,77

Saldo Anterior	170.689,38
Total Receita	93.085,83
Total Despesas	14.749,44
Saldo Atual	249.025,77

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

EDICIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17887
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/06/2017

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

EXTRATO
PAG: 001

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01052017 ATE: 31052017
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 311-4
CGC: 20.808.466/0001-25
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
V A L O R S A L D O
2.180,00 C 2.230,00 C
33.181,44 C 35.411,44 C
89,45 D 35.321,99 C
3.648,96 D 31.673,03 C
31.623,03 D 50,00 C
349,44 D 299,44 D
1.672,94 D 1.972,38 D
2.500,00 D 4.472,38 D
2.340,00 D 6.812,38 D
600,00 D 7.412,38 D

SALDO EM 06/06/2017 R\$ 0,00
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/06/2017

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

EXTRATO
PAG: 002

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01052017 ATE: 31052017
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 311-4
CGC: 20.808.466/0001-25
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
V A L O R S A L D O
7.462,38 C 50,00 C
33.181,41 C 33.231,41 C
33.231,41 D 0,00 C
7.180,00 C 7.180,00 C
200,00 D 6.980,00 C
6.980,00 D 0,00 C
5.180,00 C 5.180,00 C
2.180,00 C 7.360,00 C
7.360,00 D 0,00 C
300,00 D 300,00 D

SALDO EM 06/06/2017 R\$ 0,00
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/06/2017

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

EXTRATO
PAG: 003

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01052017 ATE: 31052017
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 311-4
CGC: 20.808.466/0001-25
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
V A L O R S A L D O
300,00 C 0,00 C
1.180,00 C 1.180,00 C
1.180,00 C 2.360,00 C
907,50 D 1.452,50 C
145,60 D 1.306,90 C
45,00 D 1.261,90 C
1.261,90 D 0,00 C
2.180,00 C 2.180,00 C
2.180,00 D 0,00 C
1.860,00 D 1.860,00 D

SALDO EM 06/06/2017 R\$ 0,00
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/06/2017

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 004AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01052017 ATE: 31052017
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPALOPER: 006 CONTA: 311-4
CGC: 20.808.466/0001-25LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
24/05/2017	727220	RESG AUTOM	1.860,00 C	0,00 C
25/05/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	30,00 D
25/05/2017	727220	RESG AUTOM	30,00 C	0,00 C
26/05/2017	213337	CRED TEV	2.180,00 C	2.180,00 C
26/05/2017	990001	APL AUTOM	2.180,00 D	0,00 C
31/05/2017	276953	CRED TEV	2.180,00 C	2.180,00 C
31/05/2017	990001	APL AUTOM	2.180,00 D	0,00 C

SALDO EM 06/06/2017 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

009


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Nome da Agência
 SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO

Código 1943 Operação 0055 Emissão 07/06/2017

 Fundo
 CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2017	Cota em: 31/05/2017
0,4863	2,6897	7,7395	5,705776	5,733522

Administradora

 Nome
 Caixa Econômica Federal

 Endereço
 SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF

 CNPJ da Administradora
 00.360.305/0001-04

Cliente

 Nome
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS

 CPF/CNPJ
 20.808.466/0001-25

 Conta Corrente
 006.00000311-4

Mês/Ano 05/2017 Folha 01/01

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação
Histórico

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	171.083,83C	29.984,325554
Aplicações	86.996,34C	15.226,193551
Resgates	9.652,38D	1.689,142661
Rendimento Bruto no Mês	1.102,98C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	249.530,77C	43.521,376444
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 05	APLICACAO	31.623,03C	5.541,061163
05 / 05	RESGATE	7.462,38D	1.306,711934
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 05	APLICACAO	33.231,41C	5.815,190144
11 / 05	APLICACAO	6.980,00C	1.221,166346
16 / 05	APLICACAO	7.360,00C	1.286,796298
18 / 05	RESGATE	300,00D	52,427851
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 05	APLICACAO	1.261,90C	220,480293
22 / 05	APLICACAO	2.180,00C	380,807511
24 / 05	RESGATE	1.860,00D	324,765870
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 05	RESGATE	30,00D	5,237004
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 05	APLICACAO	2.180,00C	380,471746
31 / 05	APLICACAO	2.180,00C	380,220046

Dados de Tributação
Rendimento Base

0,00

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

ESTADO DE GOIÁS				EXERCÍCIO DE 2017							
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA				PÁGINA 1							
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO				Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM							
RELACÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA											
MÊS DE MAIO											
EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
127	0004.000.000007	28/04/17	18.541.0001.3.1.90.11.04	PAGAMENTO DE SERVIDORES		4.368,00	4.368,00		4.368,00	4.368,00	
91	0006.000.000003	02/02/17	18.541.0001.3.1.90.34.02	OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI		25.000,00	5.000,00	20.000,00	2.500,00	5.000,00	20.000,00
104	0006.000.000006	03/04/17	18.541.0001.3.1.90.34.01	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOC		21.060,00	2.340,00	18.720,00	2.340,00	2.340,00	18.720,00
93	0008.000.000004	02/02/17	18.541.0001.3.3.90.39.11	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME		3.000,00	600,00	2.400,00	300,00	600,00	2.400,00
92	0008.000.000013	02/03/17	18.541.0001.3.3.90.39.57	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 9649136118		6.000,00	1.200,00	4.800,00	600,00	1.200,00	4.800,00
134	0002.000.000002	24/05/17	18.541.0001.4.4.90.52.35	ELETROZEMA S/A	1.860,00	1.860,00	1.860,00		1.860,00	1.860,00	
138	0004.000.000008	18/05/17	18.541.0001.3.1.90.11.04	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.368,00	4.368,00		4.368,00			4.368,00
130	0005.000.000009	04/05/17	18.541.0001.3.1.90.13.01	FGTS	349,44	349,44	349,44		349,44	349,44	
136	0005.000.000010	04/05/17	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	1.192,46	1.192,46	1.192,46		1.192,46	1.192,46	
133	0005.000.000011	17/05/17	18.541.0001.3.1.90.13.99	SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENT	145,60	145,60	145,60		145,60	145,60	
137	0005.000.000012	17/05/17	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	682,50	682,50	682,50		682,50	682,50	
131	0007.000.000010	09/05/17	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	200,00	200,00	200,00		200,00	200,00	
135	0007.000.000012	31/05/17	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	150,00		150,00	150,00	
132	0008.000.000020	09/05/17	18.541.0001.3.3.90.39.17	NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153	45,00	45,00	45,00		45,00	45,00	
129	0008.000.000021	25/05/17	18.541.0001.3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30,00	30,00	30,00		30,00	30,00	
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						28.624,79	28.624,79			28.624,79	
TOTAL.....					9.023,00	97.075,79	46.787,79	50.288,00	14.763,00	46.787,79	50.288,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017.

CIONÉY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 ORC. 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR - PAGAMENTOS

MÊS DE MAIO

REG	ORDEN	EMP	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO PROC.	INSCRIÇÃO NÃO PROC.	VALOR ENCAMP.	LIQUIDAÇÃO NO ANO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO ATUAL
					TOTAL GERAL DO ANO DE									
					TOTAL DA PÁGINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017.

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

RADECIRO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

EDNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.885.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2017 - SINTÉTICO									
CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
18	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG. CIGRS								
18.541	GESTAO AMBIENTAL								
18.541.0001	Preservacao e Conservacao Ambiental	60.000,00			20.344,42	39.655,58			39.655,58
1001	Manutenção das Atividades do CIGRS	46.500,00			30,00	46.470,00	1.860,00	1.860,00	44.610,00
0001.4.4.90.51.00	Investimento CIGRS	210.000,00			4.368,00	205.632,00			205.632,00
0002.4.4.90.42.00	Obras e Instalações								
0003.4.4.90.61.00	Equipamentos e Materiais Permanentes								
	Aquisicao de Imoveis	316.500,00			24.742,42	291.757,58	1.860,00	1.860,00	289.897,58
	SOMA								
2001	Manut. Adm - Ratos Adminstrativos								
0004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.600,00		13.104,00		76.704,00	4.398,00	21.840,00	54.864,00
0005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00		2.394,92		20.394,92	2.370,00	7.597,49	12.887,43
0006.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	90.000,00		7.500,00		97.500,00		53.560,00	43.940,00
0007.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	600,00		809,00		1.409,00	350,00	1.409,00	
0008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.440,00		944,50		17.384,50	75,00	10.709,30	6.675,20
	SOMA	188.640,00		24.742,42		213.382,42	7.163,00	95.215,79	118.166,63
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA	505.140,00		24.742,42	24.742,42	505.140,00	9.023,00	97.075,79	408.064,21
	TOTAL GERAL DA DESPESA	505.140,00		24.742,42	24.742,42	505.140,00	9.023,00	97.075,79	408.064,21

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-88
DIRETOR EXECUTIVO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

EDUECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CHONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.541-20 CRC: 17837
CONTADOR



Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE MAIO DE 2017 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
	SOMA.....	270.000,00				270.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	505.140,00	93.085,83	224.008,90	91.985,74	373.116,84

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

QIENEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 / INSC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 28, Inc. XXVI - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2017

CÓD.	QTDE	DESCRIÇÃO	DESTINO	PAT.	ANTERIOR	INCORPORAÇÕES				BAIXAS			S A L D O	
						INSCRIÇÃO	REAVALIACÃO	INCORPORAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACÃO	DOAÇÃO / OUTROS			
		BENS DE USO COMUM												
00002	1	POSITIVO NOT CEL	PATRIMONIO	1		1.860,00								1.860,00
00001	1	POSITIVO NOT CEL DCORE 4GBW10S	PATRIMONIO	001		1.860,00								1.860,00
		SOMA DE BENS DE USO COMUM				3.720,00								3.720,00
		TOTAL GERAL				3.720,00								3.720,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 333.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

EDUECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 ORC 117837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

Lei Complementar Nº 101, DE 04.05.2000					
COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESA COM PESSOAL (BASEADO EM VALORES LIQUIDADOS)					
MÊS DE REFERÊNCIA	RECEITA LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	OUTRAS DESP. COM PESSOAL	TOTAL	PERCENTUAL
JANEIRO	457,44				
FEVEREIRO	335,87	5.909,90		5.909,90	1.759,58
MARÇO	72.731,50	17.797,19		17.797,19	24,47
ABRIL	57.398,26	4.724,40		4.724,40	8,23
MAIO	93.085,83	11.578,00		11.578,00	12,44
TOTAL.....	224.008,90	40.009,49	0,00	40.009,49	17,86

FABRICIO RÔMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

EDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

EDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA

CPF: 547.385/561-20/CRIC: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 828.799.521-15

TESOUREIRO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2017

DESCRIÇÃO : INSS

DATA	NOME	FONTE/EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
02/05/2017	PAGAMENTO DE SERVIDORES	100,000	480,48	0004.000	00007
	TOTAL		480,48		

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 333.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

ELISABETH DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

DIONEY ROSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2017

DESCRIÇÃO : IRRF

DATA	NOME	FONTE/EMP	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
02/05/2017	PAGAMENTO DE SERVIDORES	100.000	238,56	0004-000	00007
	TOTAL.....		238,56		

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 933.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

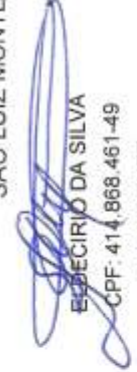
PÁGINA 1

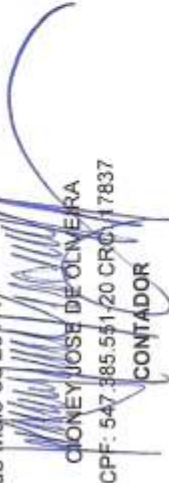
GUIA DE RECOLHIMENTO

O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolher aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de MAIO de 2017 as seguintes cotas:

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR
	Rendas Locais	93.085,83
TOTAL.....		93.085,83


 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
 CPF: 833.160.351-68
 DIRETOR EXECUTIVO


 EDÉCIO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
 PRESIDENTE

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017.

 GONEY JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 547.385.531-20 CRC 17837
 CONTADOR


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 TESOUREIRO

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE MAIO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000134	ELETROZEMA S/A	24/05/17	0002.000	00002	18.541.0001.1.001.4.4.90.52.35	1.860,00		1.860,00	4.368,00
000138	PAGAMENTO DE SERVIDORES	18/05/17	0004.000	00008	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.04	4.368,00		349,44	
000130	FGTS	04/05/17	0005.000	00009	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	349,44		1.192,46	
000136	INSS	04/05/17	0005.000	00010	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.192,46		145,60	
000133	SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOM	17/05/17	0005.000	00011	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.99	145,60		682,50	
000137	INSS	17/05/17	0005.000	00012	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	682,50		200,00	
000131	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	09/05/17	0007.000	00010	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	200,00		150,00	
000135	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	31/05/17	0007.000	00012	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00		45,00	
000132	NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153	09/05/17	0008.000	00020	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.17	45,00		30,00	
000129	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/05/17	0008.000	00021	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	30,00			

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.....	9.023,00
---------------------------------	----------

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
 CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ERLEICIRIO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 547.385.551-20 - CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE MAIO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000057	REDUÇÃO DE CRÉDITO	31/05/17	0001.000	00004	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	209,00			
000055	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	09/05/17	0007.000	00009	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	200,00			
000056	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	31/05/17	0007.000	00011	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	9,00			

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	209,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....	209,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	0,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 838.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO



Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE MAIO / 2017

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000182	ELETROZEMA S/A	24/05/17	0002.000	00002	18.541.0001.1.001.4.4.90.52.35	1.860,00
000178	FGTS	04/05/17	0005.000	00009	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	349,44
000188	INSS	04/05/17	0005.000	00010	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.192,46
000181	SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS DO COM. E	17/05/17	0005.000	00011	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.99	145,60
000189	INSS	17/05/17	0005.000	00012	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	682,50
000179	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	09/05/17	0007.000	00010	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	200,00
000187	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	31/05/17	0007.000	00012	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00
000180	NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153	09/05/17	0008.000	00020	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.17	45,00
000176	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/05/17	0008.000	00021	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	30,00

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTARIAS.....

4.655,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 873.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDO CIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE MAIO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000177	PAGAMENTO DE SERVIDORES	02/05/17	0004.000	00007	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.04	4.368,00
000186	OLIEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI	02/05/17	0006.000	00003	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.02	2.500,00
000184	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA	04/05/17	0006.000	00006	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01	2.340,00
000185	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME	02/05/17	0008.000	00004	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.11	300,00
000183	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187	04/05/17	0008.000	00013	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.57	600,00

TOTAL BRUTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO.....

19.108,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 333.160.351-88

DIRETOR EXECUTIVO

ELISABETH DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

GIONNEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.511-20/CRG: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO

LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE MAIO

REG.	CREDOR	DATA	VALOR
000033	INSS	17/05/17	225,00
000034	INSS	04/05/17	480,48

TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS..... 705,48

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

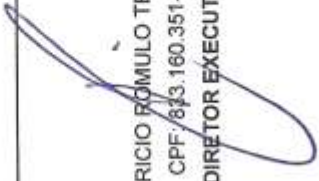
FABRICIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIGNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20-CRO 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE MAIO DE 2017			
GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	1.102,98	3.163,16
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1723.00.00	Transferências dos Municípios		
1723.37.00	Consórcios Públicos		
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	2.360,00	5.900,00
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	5.180,00	25.900,00
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	73.542,85	178.145,74
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	10.900,00	10.900,00

TOTAL DAS RENDAS LOCAIS.....	93.085,83	224.008,90
------------------------------	-----------	------------



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



ELDEÓRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE



GIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 ORC: 17837
CONTADOR



GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017.

		ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2017 PÁGINA 1	
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS					
Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS não recebeu durante o Mês de MAIO de 2017, as seguintes verbas:					
CÓDIGO	TÍTULOS				
1000.00.00	Receitas Correntes				
1600.00.00	Receita de Serviços				
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos				
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos				
2000.00.00	Receitas de Capital				
2400.00.00	Transferências de Capital				
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais				
2423.00.00	Transferências dos Municípios				
2423.37.00	Consórcios Públicos				
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS				

Para documento, firmamos a presente nesta data.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017.


 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
 CPF: 833.160.351-68
 DIRETOR EXECUTIVO


 EDECIRO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
 PRESIDENTE


 CRONEY JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 547.885.551-20 CRC: 17837
 CONTADOR


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 TESOUREIRO

RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE MAIO				
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.472,00	4.368,00	21.840,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.327,49	2.370,00	7.697,49
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	53.560,00		53.560,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.059,00	350,00	1.409,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.634,30	75,00	10.709,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		1.860,00	1.860,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS.....		88.052,79	9.023,00	97.075,79



FABRICIO RAMULO TEIXEIRA
CPF: 853.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



EDÉCIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE



SIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC 017837
CONTADOR



GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	VALOR EMP.	VALOR PAGO
		NENHUMA OBRA FOI ENCONTRADA NO PERÍODO SELECIONADO.				

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017.


 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
 CPF: 833.160.351-68
 DIRETOR EXECUTIVO


 EUDÉCIO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
 PRESIDENTE


 CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
 CONTADOR


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.789.521-15
 TESOUREIRO

SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ MAIO DE 2017				
	Orçamento para o exercício		505.140,00	
	50,00 % de Suplementação Autorizado		252.570,00	
	0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício		0,00	
	0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício		0,00	
	Excesso de Arrecadação apurado até o mês		0,00	
	Total		252.570,00	
	ÓRGÃO	MESES	VALOR SUPLEMENTADO	PORCENTAGEM
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		JANEIRO	4.398,00	1,74%
		FEVEREIRO	13.674,96	5,41%
		MARÇO	6.060,46	2,40%
		ABRIL	400,00	0,16%
		MAIO	209,00	0,08%
		Total do Órgão	24.742,42	9,80%
		Total já Suplementado	24.742,42	9,80%
	Total disponível	227.827,58	90,20%	

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CPF: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

<

Gabinete do Prefeito, Maio de 2017.


ELZEIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ANO
2017ALTERAÇÃO DE SALDO Nº
9FICHA Nº
0007.000

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos
ELEMENTO DA DESPESA: Diarias - Civil

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	141,00
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO		200,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	341,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA:
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 09 de Maio de 2017.


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ANO 2017	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 11	FICHA Nº 0007.000
-------------	-----------------------------	----------------------

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos
ELEMENTO DA DESPESA: Diarias - Civil

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	141,00
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO		9,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	150,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA:
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017.


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ANO 2017	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 4	FICHA Nº 0001.000
-------------	----------------------------	----------------------

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Investimento CIGIRS
ELEMENTO DA DESPESA: Obras e Instalacoes

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	39.864,58
REDUÇÃO DE CRÉDITO		209,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	39.655,58

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
REDUCAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA:
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017.


ELDEIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE



PÁGINA 1

[illegible]

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de MAIO de 2017 - Anexo 10-A

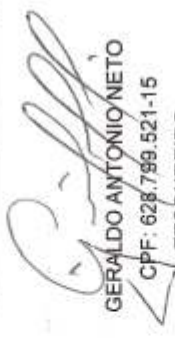
Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SOMA 17xx.xx.xx			72.188,11	55.674,78	91.982,85								220.845,74
TOTAL 1xxx.xx.xx	457,44	335,87	72.731,50	57.398,26	93.085,83								224.008,90
2000.00.00 - Receitas de Capital													
2400.00.00 - Transferências de Capital													
2420.00.00 - Transferências Intergovernamentais													
2423.00.00 - Transferências dos Municípios													
2423.37.00 - Consórcios Públicos													
2423.37.01 - Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS													
TOTAL 1xxx.xx.xx													
TOTAL GERAL	457,44	335,87	72.731,50	57.398,26	93.085,83								224.008,90

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017.


ELÉCIO DA SILVA
 CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE


DIONEI JOSÉ DE OLIVEIRA
 CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
 CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.789.521-15
TESOUREIRO



Art. 2º, Inc. IV / Art. 3º, Inc. V - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesa

Acumulado Até o Mês de MAIO de 2017

Código	Especificação	Despesa Autorizada				Despesa Realizada				Saldo		
		Orçamento e Alterações			Crédito Especial	Total	Empenhada	A Pagar				
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl.				Liquidad	Soma			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	188.640,00		24.742,42		213.382,42	95.215,79	44.927,79	50.288,00	95.215,79	44.927,79	118.166,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.600,00		13.104,00		76.704,00	21.840,00	17.472,00	4.368,00	21.840,00	17.472,00	54.864,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00		2.384,92		20.384,92	7.697,49	7.697,49		7.697,49	7.697,49	12.687,43
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de T	90.000,00		7.500,00		97.500,00	53.560,00	14.840,00	38.720,00	53.560,00	14.840,00	43.940,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	800,00		809,00		1.409,00	1.409,00	1.409,00		1.409,00	1.409,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.440,00		944,50		17.384,50	10.709,30	3.509,30	7.200,00	10.709,30	3.509,30	6.675,20
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	316.500,00	24.742,42			291.757,58	1.860,00	1.860,00	1.860,00	1.860,00	1.860,00	289.897,58
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00	20.344,42			39.655,58						39.655,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	48.500,00	30,00			46.470,00	1.860,00	1.860,00		1.860,00	1.860,00	44.610,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	210.000,00	4.368,00			205.632,00						205.632,00
	TOTAL GERAL	505.140,00	24.742,42	24.742,42		505.140,00	97.075,79	46.787,79	50.288,00	97.075,79	46.787,79	408.064,21

ELISABETH DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

CLONEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837

CONTADOR

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

038

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 127

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00019/17

0004.000 - 7 - DESPESAS A PAGAR - 28/04/2017

REG.OP : 177

BRUTO	4.368,00
INSS	480,48
IRRF	238,56

LIQUIDO

3.648,96

SEMPRE SER PAGO A PAGAMENTO DE SERVIDORES - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

A QUANTIA DE R\$ (3.648,96) TRES MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE ABRIL/2017, CONFORME FOLHA EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	04

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.368,00
SALDO ANTERIOR R\$	4.368,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	4.368,00
SALDO ATUAL	0,00

2

Maio

2017

DATA

042017

Folha de Pagamento

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.648,96) TRES MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900089	3.648,96

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 02 de Maio de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

Recibo de Pagamento Mensal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RES II Abril/2017

20.808.466/0001-25

Departamento: CONSORCIO

1 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA (DIRETOR EXECUTIVO)

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
10001	SALARIO EMPREGADO	30 Dias	4.368,00	
19998	INSS	11.0 %		480,48
19999	IRRF	22.5 %		238,56
			4.368,00	719,04
			Líquido.....:	3.648,96
Salário Base		Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
4.368,00		4.368,00	4.368,00	349,44
				Base Calc. IRRF
				3.887,52

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE

Assinatura

Data

02/05/2017

Recibo de Pagamento Mensal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RES II Abril/2017

20.808.466/0001-25

Departamento: CONSORCIO

1 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA (DIRETOR EXECUTIVO)

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
10001	SALARIO EMPREGADO	30 Dias	4.368,00	
19998	INSS	11.0 %		480,48
19999	IRRF	22.5 %		238,56
			4.368,00	719,04
			Líquido.....:	3.648,96
Salário Base		Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
4.368,00		4.368,00	4.368,00	349,44
				Base Calc. IRRF
				3.887,52

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE

Assinatura

Data

02/05/2017

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Chaque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900089	5	3.648,96
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil e seiscentos e quarenta e oito reais, noventa e seis centavos</u> ou à sua ordem <u>Fabiano Rômulo Teixeira</u> CAIXA <u>SNB - GO, 02 de maio de 2017</u> <u>Griffa</u> <u>[Assinatura]</u> SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCAO: 01/2017 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.400/0001-05 CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015									

\$

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
Estado: GOIÁS		130	00021/17	2017	9	0005.000
Município / Órgão:		SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:				Incorporação da Despesa - Unidade:		
01 - CIGIRS				01 .01 .18 .541 .0001 2.001 .3.1.90.13.01		
Projeto Atividade:				Elemento da Despesa:		
2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				3.1.90.13.01		
Credor:				Saldo Anterior:		
FGTS				15.057,43		
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
00.360.305/0001-04				349,44		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		
				14.707,99		
Cidade:		U.F.:		Tipo do Empenho:		
GOIANIA		GO		EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
DESPESA PROVENIENTE DE FGTS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 04/2017, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.						
Nº Documentos:				Total:		
				349,44		
Empenho:		Fonte de Recurso:		Emitente:		
Pago no mês		100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C		Visto Chefe: JOCENEY JOSE DE OLIVEIRA		
Certificamos para fins de direito que:				Ord. da Desp. ELDECIRIO DA SILVA		
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 04/05/2017		
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho		Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		130				
		Nº Empenho				
		9				
VALOR DO CRÉDITO	349,44					
SALDO ANTERIOR	349,44					
DESPESA DESTA O.F	349,44					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	349,44	
DEVERÁ SER PAGA A FGTS						
A QUANTIA DE: 349,44 TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						
Secretário:		Pague-se:		Ordenador da Despesa:		
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		RECIBO		ELDECIRIO DA SILVA		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:						
R.G.:						
SAO LUIZ MONTES BELOS, 4 de Maio de 2017.						
Vinculações:						
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.:	
0213	311-4	100	900091	349,44		

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 136	Processo Nº: 00022/17	Exercício Nº: 2017	Nº Empenho: 10	Nº Da Ficha: 0005.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.1.90.13.02		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.1.90.13.02		
Credor: INSS				Saldo Anterior: 14.707,99		
C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 1.192,46		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual: 13.515,53		
Cidade: GOIANIA			U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMP. 04/2017, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 1.192,46		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Visto Chefe: CLONRY JOSE DE OLIVEIRA		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em : 04/05/2017		
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 136		Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 10				
VALOR DO CRÉDITO	1.192,46					
SALDO ANTERIOR	1.192,46					
DESPESA DESTA O.F	1.192,46					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	1.192,46	
DEVERÁ SER PAGA A INSS						
A QUANTIA DE : 1.192,46 UM MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS						
Secretário: FABRICIO ROMULO FEIXEIRA		RECIBO		Pague-se.: Ordenador da Despesa: ELDECIRIO DA SILVA		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:				SAO LUIZ MONTES BELOS, 4 de Maio de 2017.		
R.G.:						
Vinculações:	Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.:
	0225	311-4	100	900092	1.192,46	



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

045

ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 34 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 34

BRUTO

480,48

LIQUIDO

480,48

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (480,48) QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE RECOLHIMENTO PARTE SERVIDOR, COMP. 04/2017.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	480,48
SALDO ANTERIOR R\$	480,48
DESPESA DESSA O.P. R\$	480,48
SALDO ATUAL	0,00

4	Maio	2017
DATA		

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(480,48) QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900092	1.672,94

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Maio de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 26/04/2017
HORA: 13:42:19
PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2017

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS							
VALORES: SEGURADOS		EMPRESA		OUTRAS ENT		DED FPAS		VALOR DA RETENÇÃO		JUROS/MULTA		TOTAL		REEMBOLSO	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG						20.808.466/0001-25		0,00		0,00		2100		515	
480,48		939,12		253,34								1.672,94		0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 26/04/2017
HORA: 13:42:19
PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000037 494401791703 507604050827 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG
COMP: 04/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

EMPRESA:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG	COMP:	04/2017	COD REC:	115	COD GPS:	2100	FPAS:	515	OUTRAS ENT:	0115	SIMPLES:	1	RAT:	3,0	INSCRIÇÃO:	20.808.466/0001-25	FAP:	0,50	RAT AJUSTADO:	1,50
TRABALHADOR:	Nome	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	PREV SOC	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	PREV SOC	PREV SOC	PREV SOC	PREV SOC	PREV SOC	PREV SOC	PREV SOC	PREV SOC	PREV SOC	PREV SOC	PREV SOC	PREV SOC
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	4.368,00	0,00	127.50336,31-9	02/01/2017	01	480,48	349,44	01231	0,00												

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
4.368,00

0,00

0,00

480,48

349,44

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/04/2017
HORA: 13:42:19
PÁG: 0002/0004

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000037 494401791703 507604050827 080846600011

Nº ARQUIVO: DelYbaFwxss0000-0
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Nx8ewSO9zu50000-7

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEG

COMP: 04/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

RAT: 3.0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662

CIDADE: SÃO LUIS DE MONTES B

UF: GO

CEP: 76100-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 3811400

CNAE: 3811400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
-----	-------	---------------------	-----------------	-------------------	-----------------------

01	1	4.368,00	0,00	4.368,00	0,00
----	---	----------	------	----------	------

TOTAIS:	1	4.368,00	0,00	4.368,00	0,00
---------	---	----------	------	----------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/04/2017
HORA: 13:42:19
PAG: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000037 494401791703 507604050827 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG N° DE CONTROLE: NX8ewSO9zu50000-7 N° ARQUIVO: DelYbaFwxss0000-0
COMP: 04/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OUERA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 CNAE: 3811400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 4.368,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2017

DEPÓSITO FGTS

349,44

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

349,44

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/04/2017
HORA: 13:42:19
PAG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG N° DE CONTROLE: Nx8ewS09zu50000-7 N° ARQUIVO: DelYbaPxxss0000-0
COMP: 04/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 TELEFONE: 0064 9627 1272 CNAE: 3811400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.672.94 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 480.48
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012)

DATA: 26/04/2017
HORA: 13:42:19
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG
COMPETÊNCIA: 04/2017

COD REC: 115

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

1

REMUNERAÇÃO

4.368,00

DEPÓSITO

349,44

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

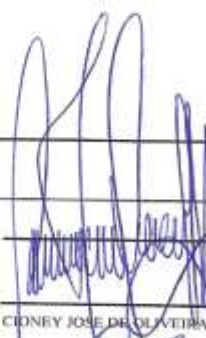
TOTAL A RECOLHER

349,44

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/05/2017

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho	Processo Nº	Exercício Nº	Nº Empenho	Nº Da Ficha
Estado: GOIÁS		Município / Órgão:	137	00022/17	2017	12
		SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:				Incorporação da Despesa - Unidade:		
01 - CIGIRS				01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02		
Projeto Atividade:				Elemento da Despesa:		
2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				3.1.90.13.02		
Credor:					Saldo Anterior:	
INSS					13.369,93	
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
29.979.036/0064-24				682,50		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual:		
				12.687,43		
Cidade:		U.F.:	Tipo do Empenho:			
GOIANIA		GO	EMPENHO ORDINARIO			
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMP. 04/2017, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.				 Total: 682,50		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho:	Fonte de Recurso:			Visto Chefe: CIONEY JOSE DE OLIVEIRA		
Pago no mês	100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Ord. da Desp.: ELDECIRIO DA SILVA		
Certificamos para fins de direito que:				Emitido Em:		
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				17/05/2017		
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		137				
		Nº Empenho				
		12				
VALOR DO CRÉDITO	682,50					
SALDO ANTERIOR	682,50					
DESPESA DESTA O.F	682,50					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	682,50	
DEVERÁ SER PAGA A INSS						
A QUANTIA DE: 682,50 SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Secretário:		Pague-se.:		Ordenador da Despesa:		
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA				ELDECIRIO DA SILVA		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/				RECIBO		
				- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -		
C.P.F.:				SAO LUIZ MONTES BELOS, 17 de Maio de 2017.		
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0226	311-4	100	900098	682,50		

SEFIP 8.40 TAB. 36,0 DATA: 17/05/2017 HORA: 10:55:37

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG

RUA RIO DA PRATA 662

CENTRO

76100-000

SAO LUIS DE MONTES B

GO

(0064) 96271272

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 04/2017

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+) 762,50

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 145,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 907,50

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

N.º: 20808466000125 COD.PAG: 2100 COMP: 042017

Comp. Banco Agência CI Conta CE Série Cheque nº CS | R\$ 907,50

018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900098 4

Pague por este
cheque a quantia de

noventa e sete reais e cinquenta centavos

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 01/2017

Xmb-Go, 17 de maio de 2017

[Assinatura]

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

70020 012 106 142 11 06000311-4 4 AAA 10000 4

110619433 0189000935 000600031140

907,50R01002
CEI: 0421905171070784000566



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

055

ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 33 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 33

BRUTO

225,00

LIQUIDO

225,00

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (225,00) DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE RECOLHIMENTO PARTE SERVIDOR, COMP. 04/2017.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	225,00
SALDO ANTERIOR R\$	225,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	225,00
SALDO ATUAL	0,00

17

Maio

2017

DATA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(225,00) DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900098

Valor
907,50

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 17 de Maio de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 17/05/2017
HORA: 10:55:37
PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG
COMP: 04/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:

RAT: 3,0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0115

FEAS: 515

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13º SAL

REM 13º SAL

BASE CÁL 13º SAL

PIS/PASEP/CI
BASE CÁL 13º SAL PREV SOC

CONTRIB SEG DEVIDA

ADMISSÃO CAT OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
DEPÓSITO

CBO
JAM

JOAO MARCIO PEREIRA
2.500,00

0,00

131.58438.31-2
0,00

01/01/2017 01 01
225,00

0,00

02410
0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
2.500,00

0,00

0,00

225,00

0,00

0,00

DATA: 17/05/2017
HORA: 10:55:37
PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG		Nº DE CONTROLE: C9FjXy5reh0000-0		Nº ARQUIVO: F2S6zTJiwt00000-8	
COMP: 04/2017 COD REC: 115		FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1		INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25	
TOMADOR/OBRA:		COD GPS: 2100		FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50	
LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662		UF: GO		INSCRIÇÃO:	
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B		CEP: 76100-000		CNAE PREPONDERANTE: 3811400	
CAT		QUANT		CNAE: 3811400	
		REMUNERAÇÃO SEM 13º		BAIRRO: CENTRO	
		REMUNERAÇÃO 13º		BASE CÁL PREV SOC	
				BASE CÁL 13º PREV SOC	
01	1	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
TOTAIS:	1	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00

DATA: 17/05/2017
HORA: 10:55:37
PÁG : 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG N° DE CONTROLE: C9FjJXy5reh0000-0 N° ARQUIVO: F2S6zTJlwt00000-8
COMP: 04/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPGAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 CNAE: 3811400

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	2.500,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0,00
	1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 17/05/2017
HORA: 10:55:37
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG N° DE CONTROLE: C9FjjXy5reh0000-0 N° ARQUIVO: F2S6zTJ1w00000-8
COMP: 04/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 EPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLS: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 TELEFONE: 0064 9627 1272 CNAE: 3811400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

SALÁRIO FAMÍLIA:

SALÁRIO MATERNIDADE:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

907.50 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00 COM PRODUÇÃO PJ:

0.00 COM PRODUÇÃO PF:

0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:

0.00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:

0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:

0.00 20 ANOS:

0 QUANTIDADE:

0.00 25 ANOS:

0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012)

DATA: 16/05/2017
HORA: 14:14:19
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG

COMPETÊNCIA: 04/2017

CÓD REC: 115

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

1

REMUNERAÇÃO

4.368,00

DEPÓSITO

349,44

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

349,44

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/05/2017

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 17/05/2017
HORA: 10:55:37
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2017

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO		
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG	537,50	145,00	20.808.466/0001-25	0,00	0,00	2100	515		
225,00						907,50	0,00		



GFIP - SEFIP8.40 (16/05/2017)

DATA: 16/05/2017

HORA: 14:14:19

COMPROVANTE/PROTOCOLO DE CONFISSÃO DE NÃO RECOLHIMENTO DE VALORES DE FGTS - POR REMUNERAÇÃO

Prezado cliente CIONEY JOSE DE OLIVEIRA - 512047078701

Seu arquivo L2gmqxSsto100001.SFP contendo registro de confissão de não recolhimento de valores ao FGTS - por remuneração, foi transmitido, via Conectividade Social, para a Caixa Econômica Federal, no dia 16/05/2017, às 14:15:13 h, para a base de processamento FGTS: GO, sob número 8951B2C4.BC3C47E4.ABEB3CF8.E6EBDCC5

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo na Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Nº ARQUIVO: L2gmqxSsto10000-1

Nº DE CONTROLE: OveHnATQ1ET0000-3

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG

INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25

ENDEREÇO: RUA RIO DA PRATA 662

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO LUIS DE MONTES B

CEP: 76100-000 UF: GO

FONE: (0064)9627-1272

COMPETÊNCIA: 04/2017

DATA VALIDADE: 16/05/2017

COD REC: 115

FPAS: 515

SIMPLES: 1

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS	R\$	2.500,00
- FGTS 8%:	R\$	2.500,00
TAXA JAM 3%:	R\$	2.500,00
TAXA JAM 6%:	R\$	0,00
- FGTS 2%:	R\$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE QUE A PRESENTE CONFISSÃO, POR REMUNERAÇÃO, QUANTO AO NÃO RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS AO FGTS, NA FORMA DA LEI 8.036/1990, REGISTRADA NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, SE CONTITUI CRÉDITO PASSÍVEL DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DE OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

00764



PREFEITURA DE INHUMAS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

Número da Nota
003281
Data e Hora Emissão
02/05/2017 16:37:42
Código de Verificação
XABW-BWYH

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.INHUMAS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME
CPF/CNPJ: 04.294.639/0001-09 Nome Fantasia: SIGEP
Telefone(s): 062-39967850 Insc. Munic.: 10605 Insc. Est.:
Endereço: AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 612 - SETOR FERNANDES - 75400-000
Município: INHUMAS UF: GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:
Telefone(s):
Endereço: RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO E-mail:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO, DANDO O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA NO MÊS DE ABRIL DE 2017.
BANCO DO BRASIL
AG:3485-1
C/C:27082-2
OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME

Serviço / Item-Serviço

1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

CNAE / Atividade do Município

6203100 / 2296 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	300,00
CSLL	Valor do Serviço	Alíquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	6,00
PIS	Desc.Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc.Incondicionados	Valor Líquido	300,00
	Outras Retenções	Valor Total	300,00

Município de Prestação do Serviço
INHUMAS - GO
Natureza da Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência
05/2017

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

065

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 93

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00004/17

0008.000 - 4 - DESPESAS A PAGAR - 02/02/2017

REG.OP : 185

BRUTO

300,00

LIQUIDO

300,00

DEVERA SER PAGO A OLIVEIRA & TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R\$ (300,00) TREZENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE ATENDA O CIGIRS NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, NO PERÍODO DE 02/02/2017 A 31/12/2017, CONFORME CONTRATO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	11

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	2.700,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	300,00
SALDO ATUAL	2.400,00

2

Maio

2017

DATA

3281

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(300,00) TREZENTOS REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900090

Valor
300,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 02 de Maio de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

16/05/2017 BANCO DO BRASIL 12:32:59
053019364 0081
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
AGENCIA: 3485-1 CONTA: 27.082-2

DATA 16/05/2017
NR. DOCUMENTO 5.301.936.400.081
VALOR CHEQUE 300,00
VALOR TOTAL 300,00

NR. AUTENTICACAO 5.264.4B7.EFE.3F6.FFD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

16/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 12:32:59
053019364 0081
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
AGENCIA: 3485-1 CONTA: 27.082-2

DATA 16/05/2017
NR. DOCUMENTO 5.301.936.400.081
VALOR CHEQUE 300,00
VALOR TOTAL 300,00

NR. AUTENTICACAO 5.264.4B7.EFE.3F6.FFD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900090	9	300,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Trezentos reais</u>									
Oliveira & Torrezan LTDA-ME (SIGEP)									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS									
AV HERMOGENES COELHO, 2085									
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO									
CONFECCAO: 01/2017									
JCMB-Go, 04 de maio de 2017									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCARIO									
DESDE 02/2015									

053019364 0081 053019364 0081 053019364 0081

067



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
000050
 Data e Hora Emissão
02/05/2017 13:49:12
 Código de Verificação
EDXE-7404

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI
 CPF/CNPJ : 01.232.523/0001-26 Nome Fantasia : OLIVEIRA NETO ASSESSORIA CONTABIL
 Telefone(s) : 064-36712204 Insc. Munic. : 21855174 Insc. Est. :
 Endereço : RUA JABAQUARA, S/N, Q-03 L-03 - SANTA LUZIA - 76100-000
 Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : CIGIRS
 CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25 Inscrição Municipal : Inscrição Estadual :
 Telefone(s) : 064-36711227 / 064-36711227
 Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000
 Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2017.

Serviço / Item-Serviço

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

CNAE / Atividade do Município

6920601 / 62 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	2.500,00
CSLL	Valor do Serviço	Aliquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	50,00
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc. Incondicionados	Valor Líquido	2.500,00
	Outras Retenções	Valor Total	2.500,00

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
 Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
 Referência
 05/2017

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

068

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 91	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00002/17
0006.000 - 3	- DESPESAS A PAGAR - 02/02/2017	REG.OP : 186

BRUTO 2.500,00

LIQUIDO 2.500,00

DEVERA SER PAGO A OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI - C.N.P.J.: 01.232.523/0001-26
A QUANTIA DE R\$ (2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCM GO, NO PERÍODO DE 02/02/2017 A 31/12/2017, CONFORME CONTRATO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	25.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	22.500,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.500,00
SALDO ATUAL	20.000,00

2	Maio	2017
DATA		

50
Nota Fiscal Eletrônica Municipal

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900093	2.500,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 02 de Maio de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE, ACESSAR: WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
000001
Data e Hora Emissão
04/05/2017 08:38:07
Código de Verificação
3P6M-Z0BC

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 27.436.292/0001-66 Nome Fantasia: QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS
Telefone(s): 064-36713122 / 064-92677139 Insc. Munic.: 0000096965 Insc. Est.:
Endereço: RUA JABAQUARA, 80, QD: 07 LT:07 - CENTRO - 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Inscrição Municipal:
Telefone(s): 064-36711227 / 064-36711227 Inscrição Estadual:
Endereço: RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO E-mail:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO CIGIRS.
REFERENCIA: ABRIL/2017

Serviço / Item-Serviço
17.14 - ADVOCACIA

CNAE / Atividade do Município
6911701 / 20 - ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	2.340,00
CSLL	Valor do Serviço	Alíquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	46,80
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc. Incondicionados	Valor Líquido	2.340,00
	Outras Retenções	Valor Total	2.340,00
			Município de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
			Natureza de Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
			Referência 05/2017

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

04/05/2017 08:43:0



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

071

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 104	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00018/17
0006.000 - 6	- DESPESAS A PAGAR - 03/04/2017	REG.OP : 184

BRUTO 2.340,00

LIQUIDO 2.340,00

DEVERA SER PAGO A QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - C.N.P.J.: 27.436.292/0001-66
A QUANTIA DE R\$ (2.340,00) DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	21.060,00
SALDO ANTERIOR R\$	21.060,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.340,00
SALDO ATUAL	18.720,00

4 Maio 2017

DATA

00001

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(2.340,00) DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS

Código Conta Fonte Doc. Valor
AGRUP 311-4 100 900094 2.340,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Maio de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

073



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

Número da Nota
000121
 Data e Hora Emissão
28/04/2017 10:53:06
 Código de Verificação
G4S-XDWO

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 98491361187**
 CPF/CNPJ : **19.547.271/0001-90** Nome/Razão Social : **VISUAL PRIME**
 Telefone(s) : **064-84068868** Insc. Munic. : **00021857321** Insc. Est. :
 Endereço : **RUA JURUEMA, 00, QD05 LT18 CASA01 - ALVORADA - 76100-000**
 Município : **SÃO LUÍS DE MONTES-BELOS** UF : **GO**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : **CIGIRS**
 CPF/CNPJ : **20.806.486/0001-25** Inscrição Municipal : Inscrição Estadual :
 Telefone(s) : **064-36711227 / 064-36711227**
 Endereço : **RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000**
 Município : **SÃO LUÍS DE MONTES BELOS** UF : **GO** E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
MANUTENÇÃO SITE CIGIRS ABRIL/2017	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Serviço / Item-Serviço
 1.06 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

CNAE / Atividade do Município
 7319000 / 890 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	600,00
CSLL	Valor do Serviço	Aliquota %	0,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	0,00
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc. Incondicionados	Valor Líquido	600,00
	Outras Retenções	Valor Total	600,00

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
 Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
 Referência
04/2017

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR
 NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

074

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 92

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00005/17

0008.000 - 13 - DESPESAS A PAGAR - 02/03/2017

REG.OP : 183

BRUTO

600,00

LIQUIDO

600,00

DEVERA SER PAGO A **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187 - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90**

A QUANTIA DE R\$ (600,00) SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE WWW.CIGIRS.GO.GOV.BR, CONFORME CONTRATO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	57

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	6.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	5.400,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	600,00
SALDO ATUAL	4.800,00

4

Maio

2017

DATA

121

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(600,00) SEISCENTOS REAISCódigo Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900095Valor
600,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Maio de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

060075

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do CIGIRS, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), a prestação de Assessoria WEB, da empresa **VISUAL PRIME**, inscrita no CNPJ nº: 19.547.271/0001-90, na pessoa de sua representante legal, senhora **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA**, o valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), referente ao mês de abril de 2017.

São Luís de Montes Belos-GO, 04 de maio de 2017.

Andressa moreira de lima
Andressa Moreira de Lima
 CPF: 964.913.611-87

Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	CZ	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900095	0	600,00

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos reais

Visual Prime

CAIXA

SÃO LUIS DE MONTES BELOS
 AV HERMOGENES COELHO, 2085
 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
 CONFECCÃO: 01/2017

SLMB-GO, 04 de maio de 2017

Giff
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
 CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2015

ENCERTE: 36 01890009555 0006000311400

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 131	Processo Nº: 00023/17	Exercício Nº: 2017	Nº Empenho: 10	Nº Da Ficha: 0007.000	
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.					
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.3.90.14.00			
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00			
Credor: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA				Saldo Anterior: 341,00			
C.N.P.J.:	C.P.F.: 833.160.351-68	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 200,00			
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual: 141,00			
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO			
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM DIARIA PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NESTE CONSÓCIO, CONF. DECRETO 001/2017 E PORTARIA 006/2017 ANEXA AO PROCESSO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:			
				 Total: 200,00			
Nº Documentos:				Emitente:			
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 200.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Visto Chefe: CIONEY JOSE DE ALMEIDA			
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 09/05/2017			
ORDEN DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho 131	Movimentação da O.P.:				
		Nº Empenho 10					
		VALOR DO CRÉDITO	200,00				
		SALDO ANTERIOR	200,00				
DESPESA DESTA O.F	200,00						
SALDO ATUAL	0,00						
			LÍQUIDO	200,00			
DEVERÁ SER PAGA A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA A QUANTIA DE: 200,00 DUZENTOS REAIS							
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		RECIBO		Paguc-se.: Ordenador da Despesa: EDDECIRIO DA SILVA			
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/ - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -							
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 9 de Maio de 2017.					
R.G.:							
Vinculações: Cód. Conta-Corrente Fonte de Recurso Nº do Cheque Valor Tipo da O.P. 0214 311-4 200 900096 200,00							

PORTARIA Nº 006 /2017 - CIGIRS, 09 DE MAIO DE 2017.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2017 de 09 de março de 2017.**

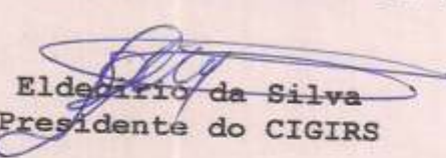
R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (Uma) diária no valor total de **R\$ 200,00** (duzentos reais) ao empregado público **Fabrizio Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sua sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de locomoção com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS aos municípios consorciados desta Autarquia, requerendo através de Ofício o pagamento referente ao **repassse das despesas administrativas do mês de maio/2017**, como também resolver assuntos pertinentes de interesse do Consórcio.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUIZ DE MONTES BELOS/GO, 09 de maio de 2017.


Eldeirio da Silva
Presidente do CIGIRS

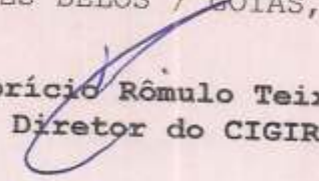
R E C I B O

Bruto R\$ 200,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), proveniente do pagamento de diária para cobertura de despesas quando à viagem aos municípios pertencentes ao CIGIRS.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS / GOIÁS, 09 de maio 2017.


Fabrizio Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

Comp.	Banco	Agência	C1	C2	Série	Cheque nº	C3	Valor
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900096	R\$ 200,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos reais</u>								
o <u>Gabriel Romulo Teixeira (Diária)</u>								
CAIXA <u>20.03.60, 09</u> de <u>maio</u> de 20 <u>17</u>								
<u>Griff.</u> <u>[Assinatura]</u>								
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCAO: 01/2017								
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.308.466/0001-25								
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015								



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás

779
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
09/03/2017

DECRETO Nº 001/2017-CIGIRS, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

**REGULAMENTA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS
EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios De São Luís De Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições e o valor das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do **CIGIRS** quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificado a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). 8

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). 9

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 652 - Centro - CEP 75.100-000
Fone: 64. 3671.1227 / www.cigirs.go.gov.br



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos



Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 09 de março de 2017.


Eldécio da Silva
Presidente do CIGIRS

DECLARAÇÃO
DE
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

Eu Gerson Neto Vieira de Souza, servidor público municipal, da cidade de Cachoeira de Goiás/GO, inscrito no CPF de nº 974.570.511-04, declaro sob as penas da lei, que o senhor Fabrício Rômulo Teixeira, Diretor do CIGIRS, teve sua locomoção iniciada na sede do CIGIRS e esteve presente no município de Cachoeira de Goiás/GO, para colher assinatura do Prefeito Geraldo Antônio Neto, referente um Ofício, requerendo o valor referente à despesa administrativa do mês de maio, oriundo do Contrato de Rateio nº 04/2017, como também resolver algumas pendências pertinentes ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, que integra a administração indireta dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade e nada a mais a declarar, firmo a presente declaração.

Cachoeira de Goiás/GO, aos 11 de maio de 2017.


Gerson Neto Vieira de Souza
CPF: 974.570.511-04

Distância entre cidades Mapa entre cidades

Calcular Distância e Rota entre Cidades

G+ 749

Arquiteto Google

Trazer rota

Calcular custo

Mapa da rota

É grátis distâncias entre o seu espaço

Google AdSense **APRENDA MAIS**

Origem:

São Luis de Montes Belos-GO

Destino:

Cachoeira de Goiás-GO



Calcular
Distância

Ir para mapa

A distância por rodovias é de aproximadamente:

61,4 km

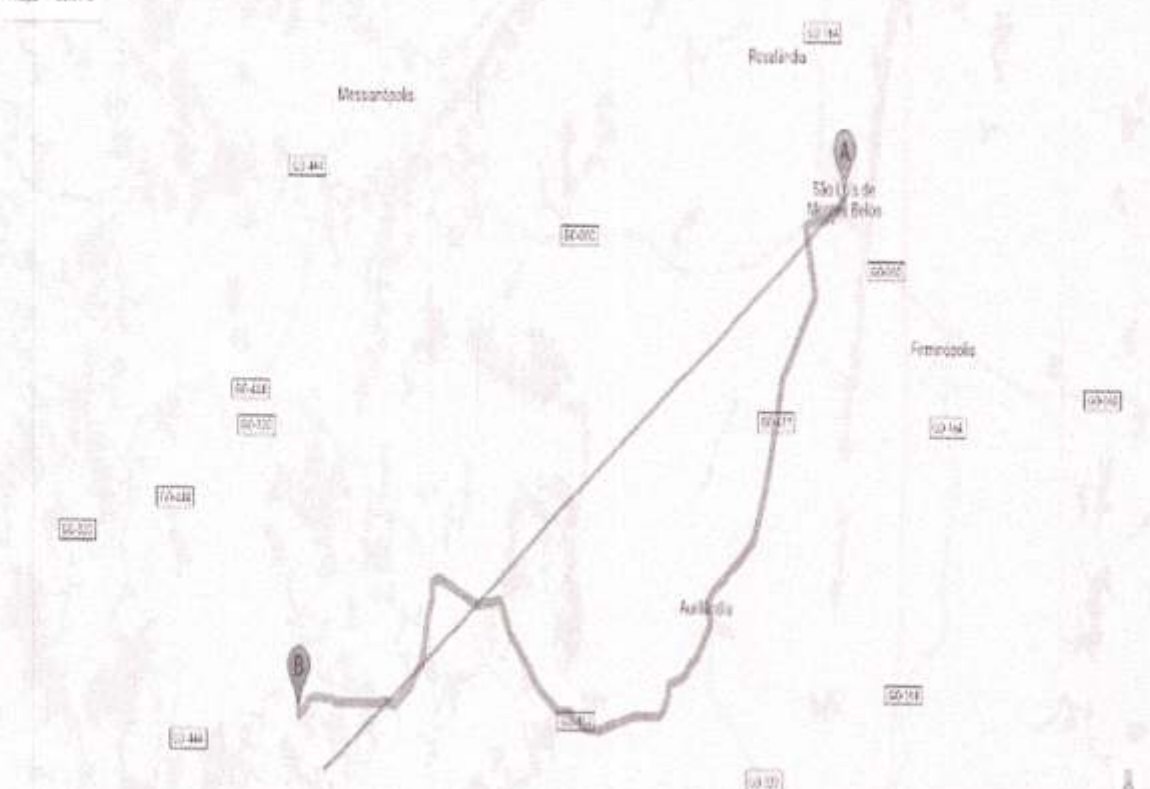
Em linha reta a distância é de:

44.49 km

O tempo de viagem é de aproximadamente:

1 hora 10 minutos

Mapa Satélite



DECLARAÇÃO
DE
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

Eu **NUBIA PIRES DA COSTA**, servidora pública municipal, da cidade de Firminópolis/GO, inscrita no CPF de nº 882.353.431-34, declaro sob as penas da lei, que o senhor **Fabício Rômulo Teixeira**, Diretor do CIGIRS, teve sua locomoção iniciada na sede CIGIRS e esteve presente no município de Firminópolis/GO, para colher assinaturas do Prefeito **Jorge José de Souza**, referente aos Ofícios de pagamento de despesas administrativas do mês de maio, oriundos do Contrato de Rateio nº 02/2017 e demais assuntos pertinentes ao **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, que integra a administração indireta dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade e nada a mais a declarar, firmo a presente declaração.

Firminópolis/GO, aos 12 de maio de 2017.

Nubia Pires da Costa

Chefe de Gabinete
Nubia Pires da Costa

f

Home | Distâncias entre cidades | Quem nasce em | Mapas entre cidades | Distância From To | Calcular Distância | Aeroportos do Brasil | Parceiros

Distância entre cidades Mapas entre cidades

Calcular Distância e Rota entre Cidades

Google 749

AdSense Google

Tracar rota

Calcular custo

Mapa da rota

E você também com o seu negócio

Google AdSense **APRENDIA MAIS**

Origem:

São Luis de Montes Belos-GO

Destino:

Firminópolis-GO



Calcular
Distância

Ir para mapa

A distância por rodovias é de aproximadamente:

10,9 km

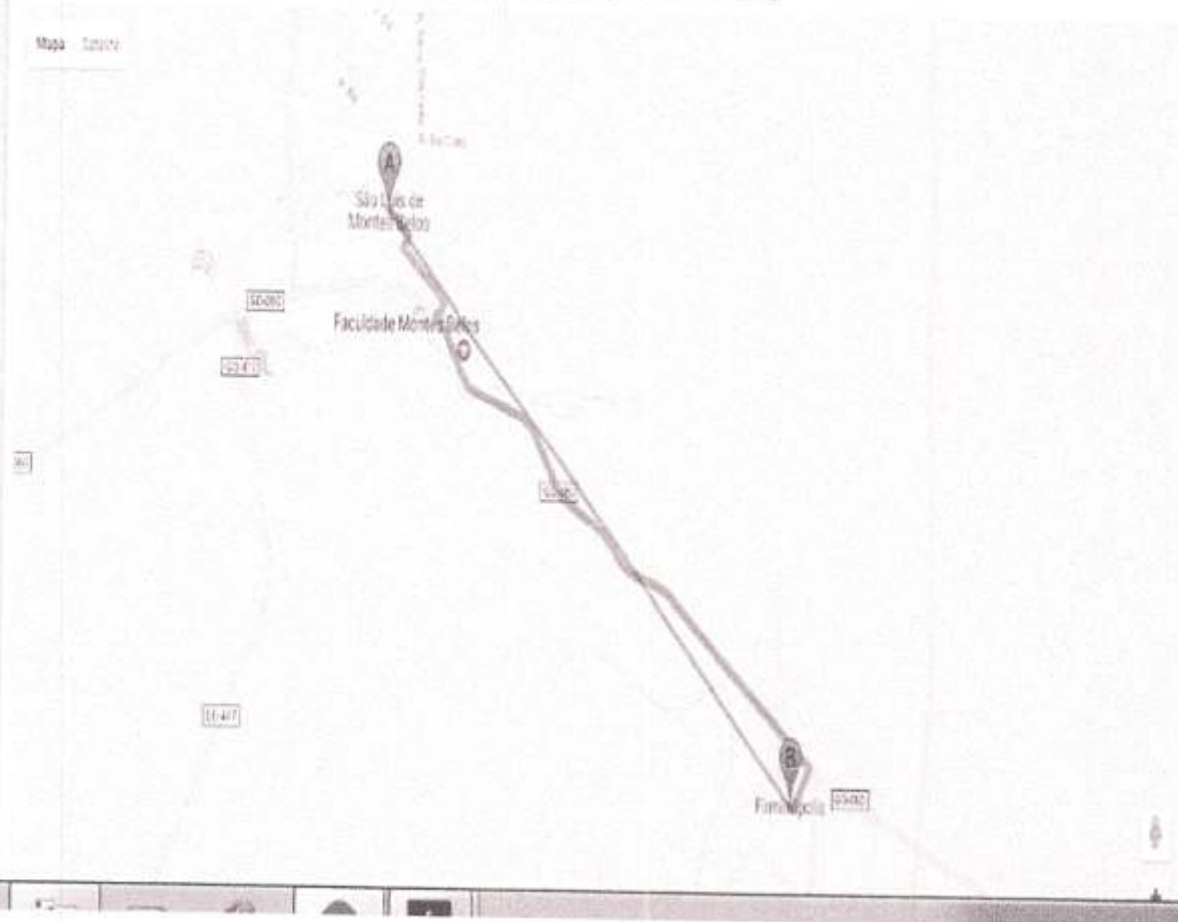
Em linha reta a distância é de:

9.67 km

O tempo de viagem é de aproximadamente:

14 minutos

Mapa Satélite





DECLARAÇÃO
DE
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

Eu **Alefe Matias Neves e Silva**, servidor público municipal, da cidade de Turvânia/GO, inscrito no CPF de nº 055.827.871-00, declaro sob as penas da lei, que o senhor Fabrício Rômulo Teixeira, Diretor do CIGIRS, teve sua locomoção iniciada na sede do CIGIRS e esteve presente no município de Turvânia/GO, para colher assinatura do Prefeito Fausto Mariano Gonçalves, referente um Ofício, requerendo o valor referente à despesa administrativa do mês de **maio**, oriundo do **Contrato de Rateio nº 03/2017**, como também resolver algumas pendências pertinentes ao **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, que integra a administração indireta dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade e nada a mais a declarar, firmo a presente declaração.

Turvânia/GO, aos 12 de maio de 2017.


Alefe Matias Neves e Silva
Chefe de Gabinete
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE TURVÂNIA - GOIÁS
DECRETO Nº 011/2017

Homepage | Distâncias entre cidades | Quem nasce em | Mapas entre cidades | Distance From To | Calcular Distância | Aeroportos do Brasil | Parceiros

Distância entre cidades Mapa entre cidades

Calcular Distância e Rota entre Cidades

G+ 749

Google

Trazar rota

Calcular custo

Mapa de rota



Origem:

sao luis de montes belos- go

Destino:

turvania-go



Calcular Distância

Ir para mapa

A distância por rodovias é de aproximadamente

29,1 km

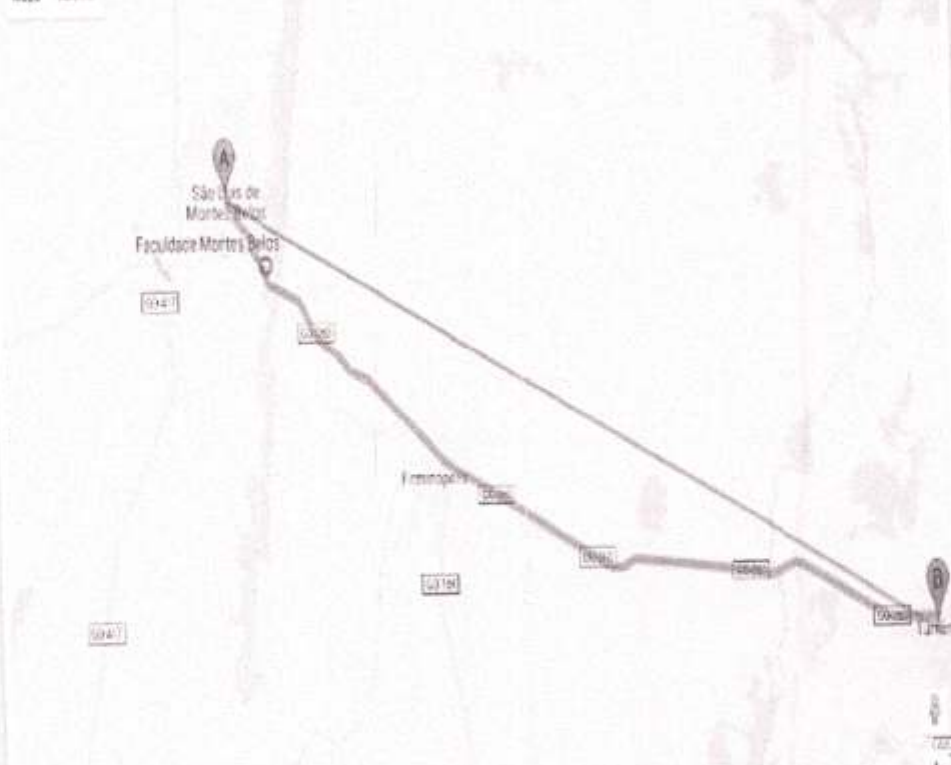
Em linha reta a distância é de:

27.41 km

O tempo de viagem é de aproximadamente

28 minutos

Mapa Satélite





P E I AUTO POSTO LTDA

AVENIDA HERMOGENES COELHO, 2505
VILA BOA, CEP: 76100-000
SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, FONE: 6456012888
E-mail: autopostodovalle@hotmail.com

NF-e

Série

001

Nº
000.001.554

RECEBEMOS DE P E I AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

SAZIERA DA CORREÇÃO

VENDA ECF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CEP

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

DATA EMISSÃO

DATA SAÍDA

RECEBEMOS

DE

DA

NOTA FISCAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

DE

VALOR TOTAL

Prefeitura de
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
 GOVERNO PARA TODOS
 ADM. 2009/2012

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
 LEI ORGÂNICA, PUBLIQUEI O PRE-
 SENTE ATO EM INTEIRO TEOR NO
 PLACAR DESTA PREFEITURA.
 Prefeitura Municipal de São Luís de

Montes Belos, 14/12/2011

Lei n. 1962/2011

Em 14 de Dezembro de 2011

"Autoriza o pagamento de diária a Vereadores e servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, Senhor **SANDOVAL RODRIGUES DA MATTA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos autorizada proceder com o pagamento de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo, que se deslocar a serviço, da localidade onde tem exercício para outro Município, do Estado ou do território nacional, segunda as disposições previstas nesta Lei.

§ 1º. A autorização para deslocamento e concessão de diária será deferida após formalização do pedido pelo interessado, onde constará:

- I - nome, cargo e emprego ou função;
- II - justificativa do deslocamento;
- III - indicação do período do deslocamento e destino.

§ 2º. As diárias solicitadas pelo Vereador e/ou servidor do Poder Legislativo somente serão concedidas, através de Portaria pelo Presidente, após ser verificado junto a Secretaria da Câmara a existência de recursos financeiros disponíveis

§ 3º. A diária devida ao Presidente da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos, quando delas fizer jus, será concedida pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, através do servidor responsável, devendo, entretanto, ser posteriormente corroborada pela Mesa da Câmara Municipal, sob pena de devolução da mesma.

Art. 2º - O valor da diária destina-se a indenizar as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, sendo concedidas por dia de afastamento do município onde tem exercício.

Prefeitura de
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
GOVERNO PARA TODOS
ADM. 2009/2012

Parágrafo único. A locomoção urbana a que se refere o caput do art. 1º é aquela realizada por qualquer meio de transporte de cunho local, inclusive intermunicipal.

Art. 3º - A diária será concedida por dia de deslocamento, assim entendido o período de 24 (vinte e quatro) horas contadas da partida do Vereador ou servidor.

§ 1º. Será concedida diária integral para período de deslocamento igual ou superior a 08 (oito) horas.

§ 2º. Não será devido o pagamento de diárias quando o deslocamento temporário não acarretar despesas de alimentação, transporte ou hospedagem, ou quando ocorrer para municípios com distância inferior a 100 Km, salvo se o afastamento superar 08 (oito) horas.

Art. 4º - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade competente:

- I - durante a viagem já iniciada na hipótese de emergência;
- II - parceladamente se a viagem se estender por período superior a 15 (quinze) dias, mas sempre antes de expirado o período já contemplado pelas diárias.

§ 1º. As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

§ 2º. Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o Vereador e/ou servidor do Poder Legislativo fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

§ 3º. Para efeitos do inciso I deste artigo, não será considerado emergência a participação em eventos programados, tais como cursos, seminários, palestras, reuniões, congressos e workshops, mas somente os relacionados com estado de calamidade pública, convocações extraordinárias ou participação em campanha imprevista.

Art. 5º - A prestação de contas será efetuada por meio da apresentação de documentos que atestem o efetivo deslocamento em prol do interesse público, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o regresso.

Parágrafo único. A ausência de prestação de contas por parte do beneficiário, ou mesmo sua apresentação extemporânea, ensejará na devolução, aos cofres públicos, dos valores repassados a título de diárias.

Art. 6º - O servidor é obrigado a restituir integralmente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as diárias consideradas indevidas, por meio de depósito identificado em agência e conta bancária, previamente informada pelo ordenador da despesa.

Art. 7º - O Vereador e/ou servidor do Poder Legislativo que houver recebido as diárias indevidamente, poderá ser responsabilizado na esfera administrativa, civil e criminal.

Parágrafo único. A concessão indevida de diárias será verificada em processo administrativo, que seja assegurado ao interessado, à ampla defesa e o contraditório.

Art. 8º - Fica vedado o pagamento de quaisquer outros valores decorrentes de viagem, sob pena de responsabilidade solidária do ordenador de despesas.

§ 1º. Depende de justificativa firmada pelo ordenador de despesas, da urgência, inadiabilidade ou conveniência, para o uso de transporte aéreo em viagem para fora do Estado de Goiás e dentro do País.

§ 2º. Será permitido o transporte aéreo para os locais referido no § 1º deste artigo se, comprovadamente, revelar-se mais econômico, considerando o dispêndio com diária e o valor das passagens.

§ 3º. Documentos que comprovem a observância ao disposto no §§ 1º e 2º deste artigo deverão compor, obrigatoriamente, a prestação de contas.

[Assinatura]

Prefeitura de
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
GOVERNO PARA TODOS
ADM. 2009/2012

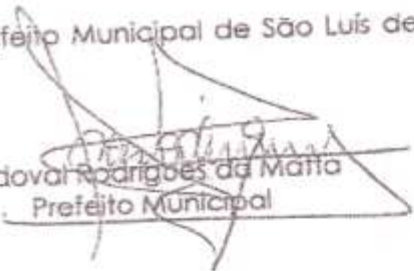
Art. 9º - Para efeito da concessão da diária de natureza indenizatória e não remuneratória para o pagamento das despesas que os Vereadores ou servidores fizerem jus, deverá ser observado os valores estabelecidos no Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Os valores estabelecidos no Anexo desta Lei serão compatíveis com o destino, condições e com o período de viagem, e obedecerá aos níveis dos cargos e funções da Câmara Municipal.

Art. 10 - As despesas com a presente Lei correrão à conta do orçamento geral do Município.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04º de janeiro de 2010, convalidando todos os atos já praticados.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís de Montes Belos, aos 14 de Dezembro de 2011.


Sandoval Rodrigues da Matta
Prefeito Municipal

8.



Prefeitura de

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

GOVERNO PARA TODOS

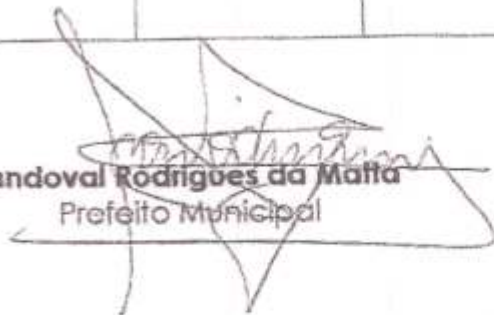
ADM. 2009/2012

092

ANEXO ÚNICO

TABELA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Cargo	Cidade	Veículo Câmara	Veículo Próprio	Outro meio de Locomoção	Hospedagem
Presidente da Câmara e Vereadores	Brasília	250,00	500,00	250,00	100,00
	Golânia ou Interior de Goiás	100,00	200,00	100,00	100,00
	Outro Estado do Pais	500,00	1.000,00	500,00	100,00
	Viagem ao Exterior	Diárias a serem fixadas pela regra do art. 3º, § 2º da Resolução nº 02/2009 e Portaria nº 07/2010			
Servidores	Brasília	100,00	350,00	150,00	100,00
	Golânia ou Interior de Goiás	50,00	150,00	100,00	100,00


Sandoval Rodrigues da Mota
Prefeito Municipal

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 132	Processo Nº: 00024/17	Exercício Nº: 2017	Nº Empenho: 20	Nº Da Ficha: 0008.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.3.90.39.17		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.3.90.39.17		
Credor: NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153				Saldo Anterior: 6.750,20		
C.N.P.J.: 11.900.022/0001-24	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 45,00		
Endereço: RUA RIO DA PRATA, 662		Telefone:		Saldo Atual: 6.705,20		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUOS DA IMPRESSORA DESTA ORÇÃO CONF. NF Nº535 ANEXA.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 45,00		
Nº Documentos:				Emitente: 		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Visto Chefe: CIONEY JOSE DE OLIVEIRA		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 09/05/2017		
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 132		Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 20				
VALOR DO CRÉDITO	45,00					
SALDO ANTERIOR	45,00					
DESPESA DESTA O.F	45,00					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	45,00	
DEVERÁ SER PAGA A NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153						
A QUANTIA DE: 45,00 QUARENTA E CINCO REAIS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		RECIBO		Pague-se.:  Ordenador da Despesa: ELEDÉCIO DA SILVA		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/ - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.: _____				SAO LUIZ MONTES BELOS, 9 de Maio de 2017.		
R.G.: _____						
Vinculações: Cód. Conta-Corrente Fonte de Recurso Nº do Cheque Valor 0215 311-4 100 900097 45,00						Tipo da O.P.:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

Número da Nota
000535
 Data e Hora Emissão
09/05/2017 08:59:27
 Código de Verificação
JYXQ-EMNO

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social: NELIO CANDIDO ADAO 83822968153

CPF/CNPJ: 11.900.022/0001-24

Nome Fantasia:

Telefone(s): 064-36714891

Insc. Munic.: 21855375

Insc. Est.:

Endereço: RUA RIO CLARO C CAIAPO, 865 - CENTRO - 76100-000

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF: GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: CIGIRS

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Telefone(s): 064-36711227 / 064-36711227

Endereço: RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF: GO

E-mail:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

03-RECARGA DE CARTUCHO HP 664 PRETO XL

Serviço / Item-Serviço
14.02 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CNAE / Atividade do Município
4751201 / 1087 - RECARGA DE CARTUCHOS, MANUTENCAO IMPRESSORAS

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	45,00
CSLL	Valor do Serviço	Aliquota %	2,79
COFINS	Deduções	ISS Devido	1,26
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc. Incondicionados	Valor Líquido	45,00
	Outras Retenções	Valor Total	45,00

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
 Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
 Referência
05/2017

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

Comp.	Banco	Agência	C1	C2	Série	Cheque n°	C3	IS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA 900097	6	45,00
Pagado por este cheque a quantia de <u>Quarenta e cinco reais</u> x <u>Nelio Candido Adão (Cartucho Montes Belos)</u> o centavos acima <u>2m3-Go, 09 de maio</u> ou à sua ordem <u>de 20 17</u> CAIXA SÃO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 01/2017 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015 100217 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900097 6 100217 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900097 6								

\$

PRÉ-EMPENHO

Exercício...: 2017

Ficha...: 0004.000

Und.Orc...: CIGIRS

Und.Orc...: 01.01

Proj./Ativ.: Manut. Adm - Rateios Administrativos

Proj./Ativ.: 2.001

Classificação da Despesa

18.541.0001.2.001.3.1.90.11.04

Importância

4.368,00

Credor...: PAGAMENTO DE SERVIDORES

CGC/CPF.: 20.808.466/0001-25

Cidade...: SAO LUIZ MONTES BELOS - GO

ORDINÁRIO

00025/17

138

Valor R\$: (QUATRO MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE MAIO/2017, CONFORME FOLHA EM ANEXO.		4.368,00

Fonte de Recursos...: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

Certificado...: DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E O EMPENHO E REGULAR.

DATA DA EMISSAO...: 18/05/2017



CIONEI JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR



ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ESPAÇO RESERVADO AO ORGÃO DE CONTROLE

NOTA DE EMPENHORegistro Empenho:
133Processo Nº:
00026/17Exercício Nº:
2017Nº Empenho:
11Nº Da Ficha:
0005.000Estado:
GOIÁS

Município / Órgão:

SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:
01 - CIGIRSIncorporação da Despesa - Unidade:
01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.13.99

Projeto Atividade:

2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos

Elemento da Despesa:
3.1.90.13.99

Credor:

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS DO COM. EST. GOIAS

Saldo Anterior:

13.515,53

C.N.P.J.:

02.555.548/0001-23

C.P.F.:

Inscrição Estadual/R.G.:

Importância:

145,60

Endereço:

RUA 76 Q131 L 07

Telefone:

Saldo Atual:

13.369,93

Cidade:

GOIANIA

U.F.:

GO

Tipo do Empenho:

EMPENHO ORDINARIO

Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:

VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM RECOLHIMENTO DE PARTE SINDICAL DO SERVIDOR FABRICIO ROMULO TEIXEIRA, CONF. DOC EM ANEXO.

Espaço Reservado ao Órgão de Controle:

Total:

145,60

Nº Documentos:

Empenho:

Pago no mês

Fonte de Recurso:

100.0

Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C

Emitente:

Visto Chefe: CIONEY JOSE DE OLIVEIRA

Certificamos para fins de direito que:

DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR

Emitido Em:

17/05/2017

Ord. da Desp.: ELDECIRIO DA SILVA

ORDEN DE PAGAMENTO**MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO**

Registro do Empenho

133

Nº Empenho

11

VALOR DO CRÉDITO 145,60

SALDO ANTERIOR 145,60

DESPESA DESTA O.F. 145,60

SALDO ATUAL 0,00

Movimentação da O.P.:

LÍQUIDO

145,60

DEVERÁ SER PAGA A SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS DO COM. EST. GOIAS
A QUANTIA DE: 145,60 CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Secretário:

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

Pague-se:

Ordenador da Despesa:

ELDECIRIO DA SILVA

RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/

RECIBO

- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -

C.P.F.:

R.G.:

SAO LUIZ MONTES BELOS, 17 de Maio de 2017.

Vinculações:

Cód.

Conta-Corrente

Fonte de Recurso

Nº do Cheque

Valor

Tipo da O.P.

0216

311-4

100

900099

145,60

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento	Exercício
30/04/2017	2017

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade		Código da Entidade Sindical	
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS DO COM. EST. DE GOIÁS		S-01124	
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R.76 QD.131 LT.07	5		02.555.548/0001-23
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Setor Central	74.045-130	Goiânia	GO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
LUIS DE M.BELOS TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS		20.808.466/0001-25	
Endereço	Número	Complemento	
R. RIO DA PRATA NO.662			
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF
75.100-000	CENTRO	SAO LUIZ DE MONTES BELOS	GO
			Código Atividade
			52.3

Dados da Referência da Contribuição

Categoria		Dados da Contribuição	
☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autonomos		(=) Valor do Documento 145,60	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração Contribuintes	(-) Outras Deduções	
	Total Empregados - Estabelecimento	(-) Mora / Multa	
Guia nº : 412518		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

104-0

10499.70112 24517.770004 00424.004232 6 71450000014560

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0012 / S-01124	700000424004	145,60	30/04/2017	2017

Autenticação Mecânica

LE19431805171040241000548

161,08RD1002

161,08RD1002

CPF19431805171040241000548

Causp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Chaque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900099	2	145,60
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos</u>									
Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 01/2017									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

10499 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900099 2

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 134	Processo Nº: 00027/17	Exercício Nº: 2017	Nº Empenho: 2	Nº Da Ficha: 0002.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.18.541.0001.1.001.4.4.90.52.35		
Projeto Atividade: 1001 - Investimento CIGIRS				Elemento da Despesa: 4.4.90.52.35		
Credor: ELETROZEMA S/A					Saldo Anterior: 46.470,00	
C.N.P.J.: 26.404.731/0360-34	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 1.860,00		
Endereço: AV. HERMOGENES COELHO			Telefone:	Saldo Atual: 44.610,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS			U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DESTE ORGÃO, CONF. NF DANFE Nº 3021 ANEXA.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 1.860,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Visto Chefe: CIONEY JOSE DE OLIVEIRA		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 24/05/2017		
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 134	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 2				
VALOR DO CRÉDITO	1.860,00					
SALDO ANTERIOR	1.860,00					
DESPESA DESTA O.F	1.860,00					
SALDO ATUAL	0,00	LÍQUIDO		1.860,00		
DEVERÁ SER PAGA A ELETROZEMA S/A						
A QUANTIA DE: 1.860,00 UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		RECIBO		Pagou-se: ELDECIRIO DA SILVA		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 24 de Maio de 2017.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód. 0217	Conta-Corrente 311-4	Fonte de Recurso 100	Nº do Cheque 900100	Valor 1.860,00		

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$ 1.860,00
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900100	0	
Pague por este cheque a quantia de <u>mil e oitocentos e sessenta reais</u>									
e centavos acima ou à sua ordem									
Lefor Zema referente aquisição de Notebook									
CAIXA									
São Luís de Montes Belos, 24 de maio de 2017									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2005 S. LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 01/2017									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO Desde: 02/2015									
06000311-4 4 AAA 900100 0									

1

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		135	00028/17	2017	12	0007.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.3.90.14.00		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00		
Credor: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA					Saldo Anterior: 150,00	
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
	833.160.351-68			150,00		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual:		
				,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS			U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM DIARIA PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NESTE CONSÓCIO, CONF. DECRETO 001/2017 E PORTARIA 007/2017 ANEXA AO PROCESSO.					Espaço Reservado ao Órgão de Controle:	
					Total: 150,00	
Nº Documentos:					Emitente: 	
Empenho:	Fonte de Recurso:		Visto Chefe: CONEY JOSE DE OLIVEIRA		Ord. da Desp.: EUDÉCIO DA SILVA	
Pago no mês	100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C		Emitido Em: 31/05/2017			
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR						
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		135				
		Nº Empenho				
		12				
VALOR DO CRÉDITO	150,00					
SALDO ANTERIOR	150,00					
DESPESA DESTA O.F	150,00					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO	150,00			
DEVERÁ SER PAGA A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA						
A QUANTIA DE: 150,00 CENTO E CINQUENTA REAIS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		RECIBO		Pague-se:  Ordenador da Despesa: EUDÉCIO DA SILVA		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA/						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Maio de 2017.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0222	311-4	100	900109	150,00		



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
30 / 05 / 2017

PORTARIA Nº 007 /2017 - CIGIRS, 30 DE MAIO DE 2017.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2017 de 09 de março de 2017.**

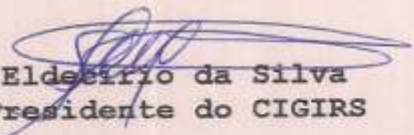
R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (Uma) diária no valor total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sua sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de locomoção com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de Cachoeira de Goiás, ente consorciado desta Autarquia, com o objetivo de colher assinaturas no cheque do CIGIRS, como também resolver assuntos pertinentes de interesse do Consórcio.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO, 30 de maio de 2017.


Eldesirio da Silva
Presidente do CIGIRS

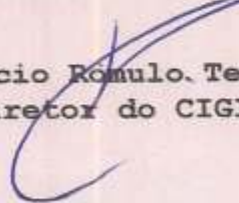
R E C I B O

Bruto R\$ 150,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para cobertura de despesas, quando à viagem, de município pertencente ao CIGIRS.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS / GOIÁS, 30 de maio 2017.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

DECLARO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/03/2017

DECRETO Nº 001/2017-CIGIRS, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

**REGULAMENTA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS
EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios De São Luís De Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições e o valor das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificado a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP 76.100-000
Fone: 64. 3671.1227 / www.cigirs-go.gov.br



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firmópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 09 de março de 2017.


Eldécio da Silva
Presidente do CIGIRS



DECLARAÇÃO
DE
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

Eu **Esmuity Sakaity Vieira de Souza**, servidor público municipal, da cidade de **CACHOEIRA DE GOIÁS/GO**, inscrito no CPF de nº 891.152.951-68, declaro sob as penas da lei, que o senhor **Fabício Rômulo Teixeira**, Diretor do CIGIRS, teve sua locomoção iniciada na sede do CIGIRS e esteve presente no município de Cachoeira de Goiás/GO, para colher assinaturas no cheque do CIGIRS, conforme prevê o Estatuto que os cheques que forem emitidos devem ser sempre precedidos de duas assinaturas de prefeitos: sendo uma do Presidente (**Eldecirio da Silva**) e outra do Tesoureiro (**Geraldo Antônio Neto**), e aproveitando a viagem ao município consorciado para também resolver algumas pendências pertinentes ao **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, que integra a administração indireta dos municípios de **Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás**.

Por ser verdade e nada a mais a declarar, firmo a presente declaração.

Cachoeira de Goiás/GO, aos 30 de maio de 2017.


Esmuity Sakaity Vieira de Souza
Chefe de Gabinete



Home » Distâncias entre cidades | Quem nasce em | Mapas entre cidades | Distância From To | Calcular Distância | Aeroportos do Brasil | Perceber

Distância entre cidades

Calcular Distância e Rota entre Cidades

Avançar Google Traçar rota Mapa de viagem Mapas como chegar



Google AdWords - Oficial



Origem:

São Luis de Montes Belos

Destino:

Cachoeira de Goiás



Calcular Distância

Ir para mapa

G+1 26.4

A distância por rodovia é de aproximadamente:

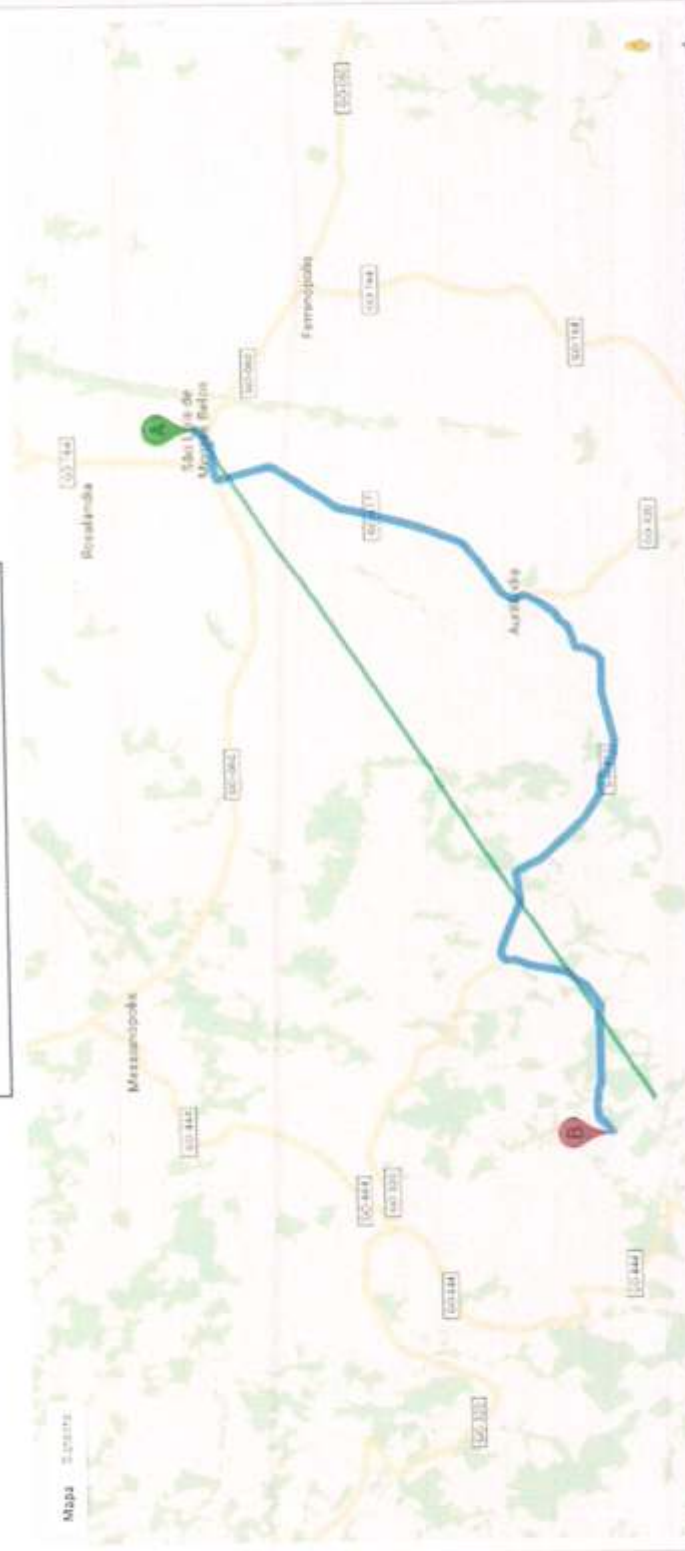
61,4 km

Em linha reta a distância é de:

44.49 km

O tempo de viagem é de aproximadamente:

1 hora 11 min.



108

Prefeitura de
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
 GOVERNO PARA TODOS
 ADM. 2009/2013

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
 LEI ORÇÂNICA, PUBLICHEI O PRE-
 SENTE ATO EM INTEIRO TEXTO NO
 PLACAR DESTA PREFEITURA
 Prefeitura Municipal de São Luís de

Montes Belos, 14/12/2011

Lei n. 1962/2011

Em 14 de Dezembro de 2011

"Autoriza o pagamento de diária a Vereadores e servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, Senhor **SANDOVAL RODRIGUES DA MATTA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos autorizada proceder com o pagamento de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo, que se deslocar a serviço, da localidade onde tem exercício para outro Município, do Estado ou do território nacional, segundo as disposições previstas nesta Lei.

§ 1º. A autorização para deslocamento e concessão de diária será deferida após formalização do pedido pelo interessado, onde constará:

- I - nome, cargo e emprego ou função;
- II - justificativa do deslocamento;
- III - indicação do período do deslocamento e destino.

§ 2º. As diárias solicitadas pelo Vereador e/ou servidor do Poder Legislativo somente serão concedidas, através de Portaria pelo Presidente, após ser verificado junto a Secretaria da Câmara a existência de recursos financeiros disponíveis.

§ 3º. A diária devida ao Presidente da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos, quando delas fizer jus, será concedida pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, através do servidor responsável, devendo, entretanto, ser posteriormente corroborada pela Mesa da Câmara Municipal, sob pena de devolução da mesma.

Art. 2º - O valor da diária destina-se a indenizar as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, sendo concedidas por dia de afastamento do município onde tem exercício.

Prefeitura de
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
GOVERNO PARA TODOS
ADM. 2009/2012

Parágrafo único. A locomoção urbana a que se refere o caput do art. 1º é aquela realizada por qualquer meio de transporte de cunho local, inclusive intermunicipal.

Art. 3º - A diária será concedida por dia de deslocamento, assim entendido o período de 24 (vinte e quatro) horas contadas da partida do Vereador ou servidor.

§ 1º. Será concedida diária integral para período de deslocamento igual ou superior a 08 (oito) horas.

§ 2º. Não será devido o pagamento de diárias quando o deslocamento temporário não acarretar despesas de alimentação, transporte ou hospedagem, ou quando ocorrer para municípios com distância inferior a 100 Km, salvo se o afastamento superar 08 (oito) horas.

Art. 4º - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade competente:

- I - durante a viagem já iniciada na hipótese de emergência;
- II - parceladamente se a viagem se estender por período superior a 15 (quinze) dias, mas sempre antes de expirado o período já contemplado pelas diárias.

§ 1º. As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

§ 2º. Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o Vereador e/ou servidor do Poder Legislativo fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

§ 3º. Para efeitos do inciso I deste artigo, não será considerado emergência a participação em eventos programados, tais como cursos, seminários, palestras, reuniões, congressos e workshops, mas somente os relacionados com estado de calamidade pública, convocações extraordinárias ou participação em campanha imprevista.

Prefeitura de
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
GOVERNO PARA TODOS
ADM. 2005/2012

Art. 5º - A prestação de contas será efetuada por meio da apresentação de documentos que atestem o efetivo deslocamento em prol do interesse público, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o regresso.

Parágrafo único. A ausência de prestação de contas por parte do beneficiário, ou mesmo sua apresentação extemporânea, ensejará na devolução, aos cofres públicos, dos valores repassados a título de diárias.

Art. 6º - O servidor é obrigado a restituir integralmente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as diárias consideradas indevidas, por meio de depósito identificado em agência e conta bancária, previamente informada pelo ordenador da despesa.

Art. 7º - O Vereador e/ou servidor do Poder Legislativo que houver recebido as diárias indevidamente, poderá ser responsabilizado na esfera administrativa, civil e criminal.

Parágrafo único. A concessão indevida de diárias será verificada em processo administrativo, que seja assegurado ao interessado, à ampla defesa e o contraditório.

Art. 8º - Fica vedado o pagamento de quaisquer outros valores decorrentes de viagem, sob pena de responsabilidade solidária do ordenador de despesas.

§ 1º. Depende de justificativa firmada pelo ordenador de despesas, da urgência, inadiabilidade ou conveniência, para o uso de transporte aéreo em viagem para fora do Estado de Goiás e dentro do País.

§ 2º. Será permitido o transporte aéreo para os locais referido no § 1º deste artigo se, comprovadamente, revelar-se mais econômico, considerando o dispêndio com diária e o valor das passagens.

§ 3º. Documentos que comprovem a observância do disposto no §§ 1º e 2º deste artigo deverão compor, obrigatoriamente, a prestação de contas.

Prefeitura de
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
GOVERNO PARA TODOS
ADEL 2900/2012

Art. 9º - Para efeito da concessão da diária de natureza indenizatória e não remuneratória para o pagamento das despesas que os Vereadores ou servidores fizerem jus, deverá ser observada os valores estabelecidos no Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Os valores estabelecidos no Anexo desta Lei serão compatíveis com o destino, condições e com o período de viagem, e obedecerá aos níveis dos cargos e funções da Câmara Municipal.

Art. 10 - As despesas com a presente Lei correrão à conta do orçamento geral do Município.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04º de janeiro de 2010, convalidando todos os atos já praticados.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís de Montes Belos, aos 14 de Dezembro de 2011.

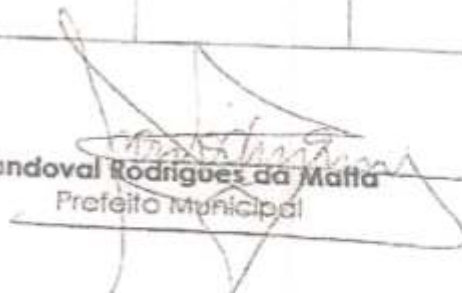

Sandovar Rodrigues da Matta
Prefeito Municipal

Prefeitura de
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
 GOVERNO PARA TODOS
 ADM. 2009/2012

ANEXO ÚNICO

TABELA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Cargo	Cidade	Veículo Câmara	Veículo Próprio	Outro meio de Locomoção	Hospedagem
Presidente da Câmara e Vereadores	Brasília	250,00	500,00	250,00	100,00
	Golânia ou Interior de Goiás	100,00	200,00	100,00	100,00
	Outro Estado do País	500,00	1.000,00	500,00	100,00
	Viagem ao Exterior	Diárias a serem fixadas pela regra do art. 3º, § 2º da Resolução nº 02/2009 e Portaria nº 07/2010			
Servidores	Brasília	100,00	350,00	150,00	100,00
	Golânia ou Interior de Goiás	50,00	150,00	100,00	100,00


 Sandoval Rodrigues da Motta
 Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que os **DOCUMENTOS REFERENTE AO**
BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2017, tem como numeração de **00001** à **115**

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direito.

SÃO LUIS DE M. BELOS- GO, aos 31 dias do mês de MAIO de 2017.

Numerador